



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO OLIVIERA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 4923 /GAB/VMO-CMPV/2023

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, após a tramitação regimental, seja oficiada ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **CLEBERSON PAULO PACHECO**, para que determine a Secretaria competente, a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS DE CÔRREGO, LOCALIZADO NA RUA TEOTÔNIO VILÉLA, ENTRE A AV. MAMORÉ E RUA NEUZIRA GUEDES, NO BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHK.

JUSTIFICATIVA

Solicito a Secretaria responsável que realize o serviço de limpeza e retirada de entulhos no local supracitado, pois se encontra com muito lixo e mato. Aguardo uma resposta referente à programação da realização do serviço acima solicitado, para que eu possa acompanhar o mesmo.

*Pelo exposto, venho solicitar providências ao Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, atentando-se ao dispositivo do art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica Nº 049/CMPV, De 18/09/2006 publicada no D.O.M nº 2.876 de 22/09/2006).*

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2023.


MÁRCIO OLIVEIRA
VEREADOR/CMPV